

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600266-14.2023.6.22.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – DE EXERCÍCIO FINANCEIRO – 2022- PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

INTERESSADO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

EDITAL

Por ordem do Senhor Desembargador Relator Marcos Alaor Diniz Grangeia, nos termos do art. 54-B, I e II, da Resolução TSE nº 23.571, de 29 de maio de 2018, alterada pela Resolução n. 23.662, de 18 de novembro 2021, torna-se público, aos interessados e ao Ministério Público Eleitoral que o ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, em Rondônia, nos autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL nº 0600266-14.2023.6.22.0000, que trata da prestação de contas do exercício financeiro de 2022, teve suas contas JULGADAS NÃO PRESTADAS, com trânsito em julgado em 5/8/2024.

Porto Velho, 12 de setembro de 2024.

(a) Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão

Secretária Judiciária e de Gestão da Informação